



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 551, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1244/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.025350/2022-37, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21/06/2023, a Portaria nº 1244/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022, que autorizou o servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1523668, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 551/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 20 de Junho de 2023.